

ESPORTES

CBF apoia permanência de jogos em meio a piora de pandemia

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) defendeu a continuidade das partidas, alegando que a questão contribuiu com o combate à pandemia

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) defendeu nesta quarta-feira (10) a manutenção do futebol durante a pandemia e afirmou ainda que a medida contribui para combater ao coronavírus no país. Em apresentação aos jornalistas, a comissão médica da CBF afirmou que respeitar a decisão de governos locais, mas que o calendário nacional deve ser mantido, com as diferentes divisões do Campeonato Brasileiro e a Copa do Brasil. A posição foi tomada em reunião com as federações estaduais. "Posição do futebol hoje, não só da CBF, mas das federações e clubes, é de que o calendário deve ser mantido como contribuição ao futebol, mas particularmente como contribuição ao combate da pandemia", afirmou o secretário geral da CBF, Walter Feldman.



Comissão médica da CBF em comunicado informou que irá respeitar a decisão dos governos locais em relação à pandemia

Ele afirmou que enviará o resultado de todo o estudo epidemiológico realizado pela entidade durante a temporada 2020 para os governos estaduais e prefeituras. Médico da confederação, Jorge Fagura, afirmou que o protocolo de testes em massa criado pela entidade contribui para diminuir a transmissão do vírus na sociedade. Segundo ele, por fazer exames PCR em pessoas assintomáticas, o futebol consegue fazer com que estes casos, que se escondem em casa, não tenham isolamento completo, fiquem em quarentena e não contaminem outras pessoas. "Você não está concordando para levar a doença [para a sociedade], pelo contrário, você está tirando, porque ninguém estava em locais em casa, se não estivesse jogando futebol, estavam saindo", afirmou Fagura.

Além disso, a instituição também divulgou não ter encontrado nenhuma evidência de transmissão entre jogadores adversários durante partidas de futebol. Segundo os médicos, um atleta fica em contato com um colega em média 1 minuto e

meio durante os 90 minutos de um jogo. O departamento mapeou todas as situações, nas Séries A, B e C, em que um clube apresente mais de três casos positivos de coronavírus e foram isolados. Em um intervalo de 14 dias após a testagem, a confederação monitorou as equipes adversárias com as quais aquele atleta duente teve contato. "Em 67 interações que havia pelo menos três jogadores afetados [para isolamento], não houve nenhum caso positivo entre os times adversários. Isso é uma evidência de que não há transmissão do vírus durante a partida em campo, principalmente neste cenário de assintomáticos", afirmou Bráulio Couto, epidemiologista consultor da CBF.

Isso ocorreu, segundo Couto, também no caso do Valdiria, do AVAL, que precisou ser retirado de jogo no intervalo de uma partida, quando sua um novo

resultado de seu teste. "A contaminação [do jogador] não ocorre em campo, mas por comportamento social e quebra de protocolo", completa ele. Segundo o estudo divulgado nesta quarta com os testes positivos detectados, as vias encontradas em jogadores de times do sul, por exemplo, têm diferença em relação aos encontrados em jogadores do nordeste, o que reforça que não houve troca viral entre estes atletas, explicou Clovis Arns, presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia e que também é colaborador com a CBF.

Segundo o gráfico apresentado sobre casos positivos de Covid na temporada 2020, não há relação do aumento de casos dentro do futebol ou o aumento ou a diminuição da transmissão do vírus na sociedade. Na comparação entre as diferentes competições organizadas pela CBF, a Série A

Foto: Divulgação / Agência Brasil



Estádio Castelão em Fortaleza



Jaguaribe, 11 de março de 2021

Edição Nº: 3459

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04.03.02/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 04.03.02/2021 cujo objeto versa sobre a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Que se realizara no dia 24 de março de 2021 as 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de março de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04.03.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 04.03.01/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DISPONIBILIDADE DE LINK DE 300 MBPS DE DOWNLOAD E 300 MBPS DE UPLOAD COM IPV4 PÚBLICO FIXO E SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS NA INTERNET E NA INTRANET, E PARA A MANUTENÇÃO, REPARO, TROCA DE EQUIPAMENTO E GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E DE TODAS AS CÂMERAS QUE COMPOE O SISTEMA DE SEGURANÇA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizara no dia 26 de março de 2021 as 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de março de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05.03.02/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 05.03.02/2021 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizara no dia 26 de março de 2021 as 10:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de março de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da FASE DE LANCE da sessão do PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.02.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE com nova data de abertura para o dia 12 de março de 2020, às 07:30 horas. Referida publicação estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 10 de março de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 28.01.02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS, ESCANEAMENTO,

TRATAMENTO DAS IMAGENS, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MANUTENÇÃO DOS GED E ALOCAÇÃO DO ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA; INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MYRIAD EMPREENDIMENTOS EIRELI; ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e INABILITADAS: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, por apresentar certidão do FGTS com data de validade vencida, item 4.2.3.2; JOSE LIMA DA SILVA 02095870328, Atividade não compatível no certificado de condição de microempreendedor individual, Item 1.0, não apresentou Alvará de Funcionamento, item 4.2.2.4; ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, apresentou certidão do FGTS com data de validade vencida, item 4.2.3.2; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou CRP de um contador que não o da licitante, item 4.2.5.1; EJM DE ARAÚJO CONSÓRCIOS, apresentou Alvará de Funcionamento sem autenticação, item 4.1-a); ASP - ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO LTDA, não apresentou Certidão negativa de Débitos do município de Jaguaribe, item 4.2.2.5; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, apresentou balanço patrimonial sem o termo de autenticação da junta comercial, item 4.2.5.1. As empresas que apresentaram certidões fiscais com prazo de validade vencida, e que são amparados pela Lei Complementar 147/17 terão o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar as certidões válidas. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe - CE, 10 de março de 2021. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da CPL.

*** **

